ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 085 /2013

Sala de Sessões, 18 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Foi amplamente noticiado pela imprensa local e nas redes sociais, a nomeação para o cargo de Chefe de Serviço de Assistência ao Educando- FG 6, a contar de 01 de janeiro de 2013, na SMEC, através da portaria nº 21616/13 no boletim do mês de março de 2013, portanto, com retroatividade, a professora municipal Simone Andrea Steigleder Becker. A referida professora, segundo divulgado na imprensa e de conhecimento público, é companheira do secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Luis Américo Aldana. Segundo a Súmula Vinculante nº 13 do STF, o ato de nomeação de companheiro(a) caracteriza NEPOTISMO. Também foi divulgado na imprensa local que o Ministério Público instaurou procedimento para verificar os fatos e tomar providências para corrigir tal ilegalidade. Diante dos fatos a referida professora foi exonerada do cargo. Em se tratando de um ato ilegal, a nomeação da referida professora para o cargo, pergunto: Os cofres públicos foram ressarcidos dos valores pagos através de FG para a servidora? Se foi, solicito cópia do documento que comprove o ressarcimento.

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB